
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A U T O R I Z A Ç Ã O
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: Solicitação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica permanente e mentoria especializada direcionada no planejamento e instrução de processos e acompanhamentos das contratações, com implementações de software de gerenciamentos de equipes com uso de inteligência artificial generativa.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA (12.868.557/0001-28), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Solicitação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica permanente e mentoria especializada direcionada no planejamento instrução de processos e acompanhamentos das contratações, com implementações de software de gerenciamentos de equipes com uso de inteligência artificial generativa, com o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, visando a **Solicitação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica permanente e mentoria especializada direcionada no planejamento instrução de processos e acompanhamentos das contratações, com implementações de software de gerenciamentos de equipes com uso de inteligência artificial generativa.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 03/02/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador: 13AE97A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>